



Lei nº: 1.847, de 04 de outubro de 2021.

Revoga a Lei Municipal n. 1.208, de 09 de dezembro de 2013, revogando o Título de Utilidade Pública ao Instituto de Educação Portal (IEP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente
Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n. 1.208, de 09 de dezembro de 2013, revogando assim o Título de Utilidade Pública ao Instituto de Educação Portal (IEP).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 04 de outubro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal